



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº. 13/2003 – Conselho Universitário da Ufes;

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.705978/2017-39 – Secretaria - CCAE;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Especial responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2017/1, neste Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCAUE-UFES).

Art. 2º. A Comissão Especial, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros Henrique Machado Dias, Vice-Diretor do CCAE, Matrícula SIAPE nº. 1819616, que presidirá a comissão; Mariana Duran Cordeiro, Subcoordenadora do curso de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 2724251; Gianni Carvalho Machado Guimarães, Técnico-Administrativo em Educação, Matrícula SIAPE nº 1852140 e Ralph Bonandi Barreiros, Representante discente, Matrícula nº. 2013204267.

Parágrafo único - Compete à comissão:

I. propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCAE-UFES, no semestre de referência;

II. encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE